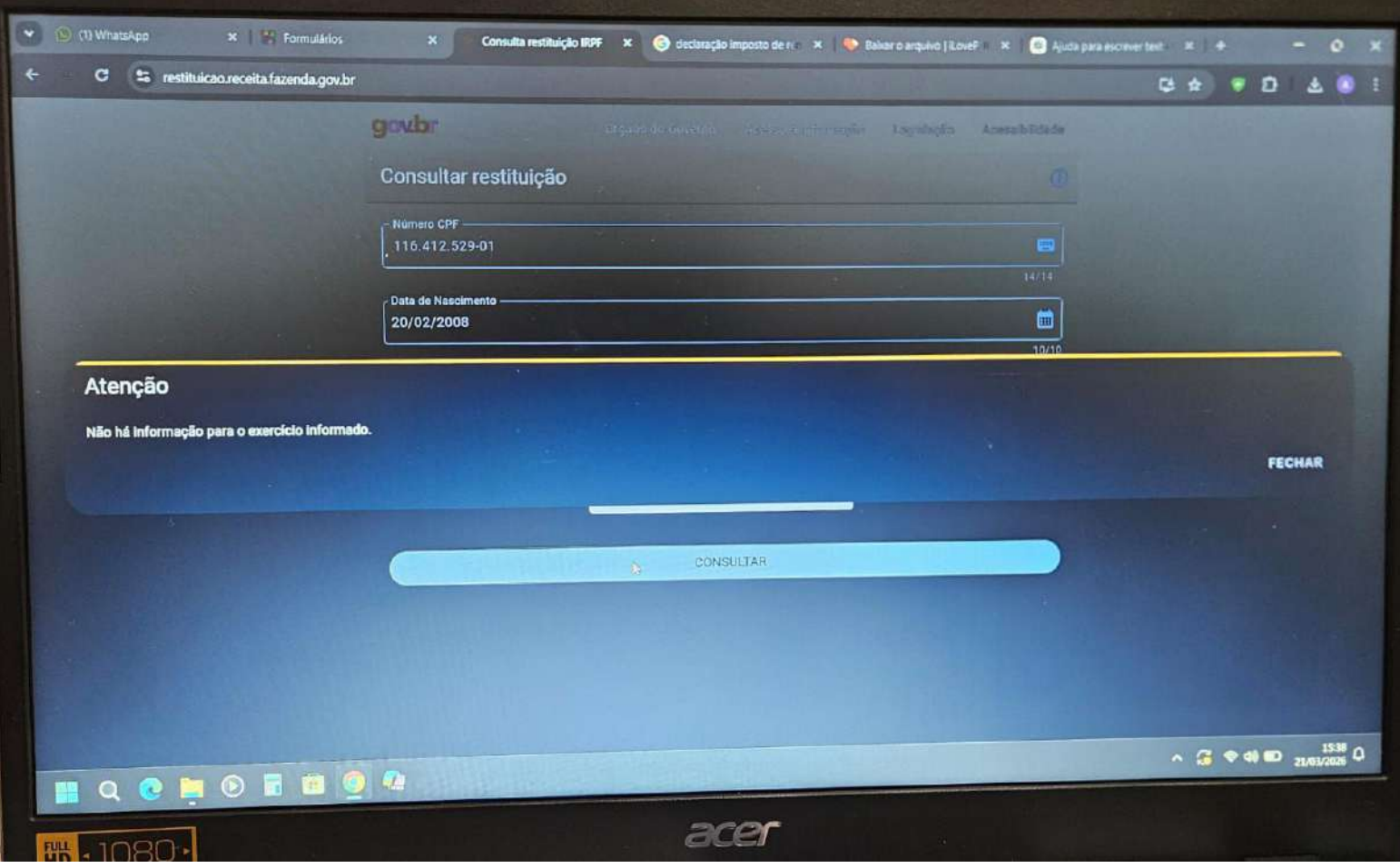




gov.br

[Opções de acesso](#) [Adicionar informações](#) [Login](#) [Acessibilidade](#)

Consultar restituição

Número CPF

116.412.529-01

14/14

Data de Nascimento

20/02/2008

10/10

Atenção

Não há informação para o exercício informado.

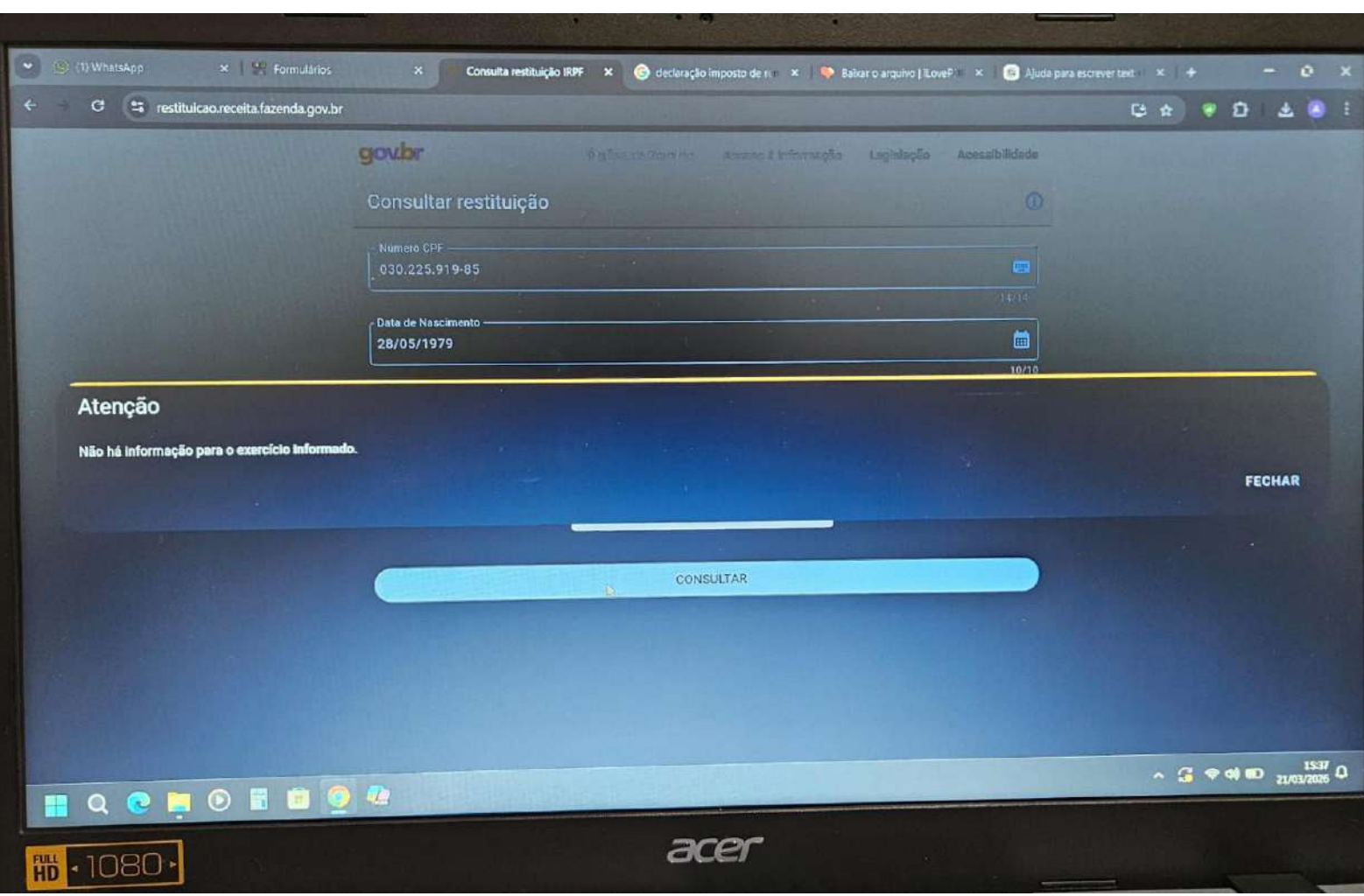
FECHAR

CONSULTAR

acer

FULL HD 1080p

15:38 21/03/2025



gov.br

governo federal | serviços e informações | legislação | acessibilidade

Consultar restituição

Número CPF

030.225.919-85

14/14

Data de Nascimento

28/05/1979

10/10

Atenção

Não há informação para o exercício informado.

FECHAR

CONSULTAR

FULL HD 1080

acer

15:37 21/03/2020

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO RETIFICADORA Nº 002

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 986.875.909-97	Nome do declarante ENIO SEIDLER			Telefone (48) 8476-0656
Endereço null EST GERAL DE BETANIA			Número S N	Complemento CASA
Bairro/Distrito BETANIA	CEP 88460-000	Município ANGELINA		UF SC

		(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS		54.238,12
IMPOSTO DEVIDO		407,80
IMPOSTO A RESTITUIR		417,99
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR		0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE		0,00

RESTITUIÇÃO

Crédito solicitado na chave PIX: CPF do titular da declaração

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/05/2025 às 18:44:46
1975379473

Sr(a) ENIO SEIDLER, inscrito no CPF sob o nº 986.875.909-97.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 11/05/2025, às 18:44:46, é:

22.57.81.86.28 - 60

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal <https://servicos.receitafederal.gov.br>
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel



Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.